

Ministro Antônio Carlos admi

MS - 2 OUT 1985

Reale Jr. quer referendo para constituintes

Um referendo popular para saber se os parlamentares eleitos em 86 — com a finalidade de elaborar a nova Constituição — devem prosseguir com os seus mandatos legislativos ordinários, logo após o término dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, ou se deve haver novas eleições para o Congresso Nacional depois de pronta a Carta Magna. Esta nova idéia foi apresentada pelo jurista Miguel Reale Jr. em reunião na residência do presidente do PMDB e da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, com as presenças do líder do governo, deputado Pimenta da Veiga; do relator da Comissão Mista da Constituinte, Flávio Bierrembach; e do relator da Comissão das Prerrogativas, Cássio Gonçalves.

O presidente do Senado federal, José Fragelli, também compareceu para apresentar a sua impressão de que na Casa em que preside é bem recebida a proposta do prazo de desincompatibilização para os candidatos em 86 a constituintes de 9 meses.

O deputado Flávio Bierrembach se encontrou ontem com o líder do PDS, Prisco Viana. O interesse do relator da Comissão da Constituinte é ouvir todas as lideranças partidárias sobre os diversos temas que envolvem a convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Prisco informou ao deputado Bierrembach que levará amanhã para a bancada de seu partido todas as questões que estão sendo discutidas. No entanto, já alertou que o relator deve levar em consideração «que em política a realidade é mais forte que o ideal». O líder pedessista é contra a eleição de delegados constituintes, porque acabaria sendo criada uma distinção entre os constituintes de primeira classe — eleitos apenas com o propósito de elaborar a Constituição — e os de segunda classe — que além de redigir o texto constitucional ainda estariam investidos com mandatos legislativos (no caso dos deputados e senadores).

Sobre o referendo popular para saber da continuidade dos mandatos dos parlamentares após os trabalhos da Constituinte, Prisco disse que ela esbarra na realidade política e na necessidade de um grande esforço de mobilização dobrado. Além disso haveria o próprio risco do político ter que se candidatar duas vezes para pleitos que ocorreriam em um curto intervalo de tempo.

Para o líder pedessista, toda essa discussão decorre do fato de não ter ocorrido uma ruptura institucional.

ANC 88

Pasta 10/85-1

011/1985